

CGG 45.200.623/0001-46

## Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

Rua José Bento Teixeira, n.º 45

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 684 DE 16 DE MARÇO DE 1.994

" DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições - legais , FAZ SABER que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal- autorizado a abrir no Setor Municipal de Orçamento e Contabilidade o crédito adicional especial no valor de CR\$ 63.543,48 ( Sessenta e três Mil Quinhentos e Quarenta e Tres Cruzeiros Reais e e quarenta e Oito - Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:-O crédito servirá para fazer face ao Pagamento de despesas de "Exercício Anteriores".

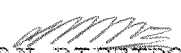
PARÁGRAFO SEGUNDO:- O crédito a que trata o presente artigo, refere-se a diferença de subsídios de Vereadores do exercício financeiro de 1993 .

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito , os aludidos nos incisos II e - ou III, do § 1º do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de Março de 1.964.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro,  
22 de Março de 1994 .

  
NELSON RIBEIRO MENDES  
Prefeito Municipal .

Registado e publicado nesta Secretaria na da